

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 37/2022

“Esta Lei cria a Frente Parlamentar Cristã, um projeto que visa a inclusão e participação dos líderes e grupos religiosos Cristãos da cidade de Alvorada e dá outras providências.”

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Esta Lei cria a Frente Parlamentar Cristã, um projeto suprapartidário e democrático que visa a inclusão e participação dos líderes e grupos religiosos cristãos da cidade de Alvorada.

Art. 2º A Frente Parlamentar Cristã terá na sua composição um presidente, um secretário, e demais líderes representantes da comunidade cristã de Alvorada.

Parágrafo 1. Segundo o projeto, até a definição em contrário da Frente Parlamentar Cristã a presidência e a secretaria serão exercidas pelo vereador autor do presente projeto.

Parágrafo 2. A adesão de parlamentares se dará livremente mediante a requisição formal ao presidente da Frente Parlamentar Cristã.

Art. 3º - A criação da Frente Parlamentar Cristã poderá trazer pautas aos assuntos internos da câmara de interesse dos grupos religiosos do município de Alvorada.

Art. 4º - A Frente Parlamentar Cristã não possui como objetivo limitar a adesão de participantes ou apoiadores pelo fato de utilizar a expressão “Cristã”, que faz referência a uma religião apenas.

Art. 5º - O objetivo da Frente Parlamentar Cristã é defender os valores bíblicos, os princípios étnicos e tradicionais da família brasileira.

Art. 6º - A Frente Parlamentar Cristã será a responsável por emitir junto a secretaria da cultura e demais órgãos competentes, projetos de eventos sociais e cristão no município de Alvorada.

Art. 7º - A Frente Parlamentar Cristã representará um elo de diálogo entre os líderes cristãos junto ao executivo legislativo.

Art. 8 – Está em lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Alvorada, 09 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A frente parlamentar cristã tem como objetivo auxiliar na criação de leis e projetos relacionados ao povo cristão no município de Alvorada. O pedido justifica-se com o intuito de cuidar dos interesses que vem de encontro a este segmento. Acompanhar projetos e discussões de quaisquer temas que digam respeito ao grupo e fazer a integração com a frente parlamentar cristã na câmara dos vereadores.

Consta observar nesta justificativa que a finalidade é a mobilização geral da sociedade civil, principalmente as organizações sociais, políticas e religiosas para a questão da importância da religião em todas as esferas da sociedade.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

VEREADOR(a)

VEREADOR ELIAS ROSA FERNANDES